DECRETO Nº 5.497 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 206.990,70 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 4.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 86.823,59 (Recursos SUS)
FONTE 05 – R$ 116.167,11 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.1.038 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	24.826,66

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.05.01.01	Salário-Família	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.095 – Gestão, Consórcio Intermunicipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.70.41.00.05	Contribuições	R$	91.340,45

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R$	15.000,00
33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	56.823,59

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.039 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implemento Agrícolas e Outros	R$	5.103,33

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	500,00
33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	32.340,43
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.10.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	R$	2.064,25
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	500,00
33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	76.659,10

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R$	500,00
33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	860,00
33.90.30.04.03	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	300,90
33.90.30.14.03	Materiais para Proteção e Segurança	R$	110,00
33.90.30.27.03	Materiais e Produtos Químicos	R$	520,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	172,33
33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	180,96
33.90.39.15.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	1.040,00
33.90.39.19.03	Assinaturas e Publicações	R$	504,40
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.395,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	41.240,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.109 – Vigilância em Saúde, Laboratório Regional
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de setembro de 2019.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Mun. Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 19/20/09/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 Bim.º 504
Rúbrica
Mat. 01/2450